

INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

CARTILHA SOBRE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO IFS(PRAAE).



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas do IFS

Barros, Aline Conceição Santos.

B277c Cartilha sobre o Programa de Assistência e Acompanhamento ao
Educando do IFS (PRAAE). [recurso eletrônico]. / Aline Conceição Santos
Barros. – Aracaju: EDIFS, 2024.

45 p.; il.

ISBN: 978-85-9591-189-5

1. Assistência estudantil. 2. PRAAE. 3. Educação profissional e
tecnológica. I. Azevedo, José Franco de. [orientador]. II. Programa de Pós-
Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT. III. Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS. IV. Título.

CDU 377.36

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Geocelly Oliveira Gambardella / CRB-5 1815,
com dados fornecidos pelo(s) autor(es).

PRODUTO EDUCACIONAL

O Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do Programa em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) tem como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre, a escolha e produção de um tipo de produto educacional , desta forma , foi elaborada pela mestrande Aline Conceição Santos Barros, sob orientação do Prof. Dr. José Franco de Azevedo, a presente cartilha digital.

SUMÁRIO

1-<u>Apresentação</u>	5
2-<u>Finalidade da Política de Assistência do IFS</u>	6
3-O que é o PRAAE?	7
4-Ações Universais do PRAAE	8
4.1-Quais as ações universais do PRAAE?	9
4.1.1-Projeto Jornada da Assistência Estudantil	10
4.1.2-Arte,cultura,esporte e lazer	11
4.1.3-Projeto Educação ,Saúde e Cidadania	12
4.1.4-Projeto Partilhando Saberes	13
4.1.5-Apoio ao estágio	14
4.1.6-Atenção a saúde	15
4.1.7-Atenção Psicossocial e Pedagógica	16
4.1.8-Inclusão Digital	17
4.1.9-Ações de Atendimento a pessoas com necessidades específicas	18
4.1.10-Auxílio Financeiro para participação em eventos	19
4.1.11-Bolsa monitoria para nível médio e superior	20
4.1.12-Bolsa Incentivo ao Êxito Acadêmico	21

4.1.13-Alojamento Estudantil.....	22
4.1.14-Refeitório.....	23
5- Ações específicas do PRAAE.....	24
6-O que é vulnerabilidade socioeconômica?.....	25
7-O que é renda familiar per capita?.....	26
8-Quais as ações específicas do PRAAE?.....	27
8.1-Auxílio Permanência Estudantil.....	28
8.2-Auxílio Residência.....	29
8.3-Auxílio Material e Fardamento.....	30
8.4-Bolsa Trainee.....	31
8.5-Auxílio aos estudantes de educação de jovens e adultos.....	32
8.6-Benefício Eventual.....	33
9-PNAES e suas áreas de ação.....	35
10- Tenho direito ao PRAAE?.....	36
11-Como fico sabendo mais sobre as ações do PRAAE no meu campus?.....	37
12-QUIZZ.....	38
13- Referências Bibliográficas.....	40
14-Colaboradores.....	45

APRESENTAÇÃO

Prezado estudante,

Esta cartilha digital foi elaborada com o objetivo de apresentar a você, informações importantes sobre o Programa de Assistência Estudantil do IFS(PRAAE), ao qual TODO o estudante faz parte desde a sua matrícula , por meio de ações universais e/ou ações específicas .

Esperamos que ela possa contribuir com o seu conhecimento e protagonismo a respeito de um direito que lhe é garantido, por meio da Política de Assistência Estudantil do IFS, e para potencializar esse conhecimento acesse no site do IFS as legislações referente a assistência estudantil na íntegra.





ESTUDANTE , ANTES DE CHEGARMOS NA
DEFINIÇÃO SOBRE O QUE É O PRAAE, É PRECISO
SABER QUE O IFS TEM UMA **POLÍTICA DE
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL(PAE)** PARA VOCÊ ,
CUJA FINALIDADE É:

Atender a TODOS os
estudantes regularmente
matriculados, independentemente
de sua situação socioeconômica,
visando a ampliar as condições
de permanência e êxito no
processo educativo, através do
PRAAE.

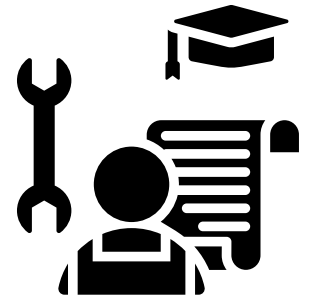
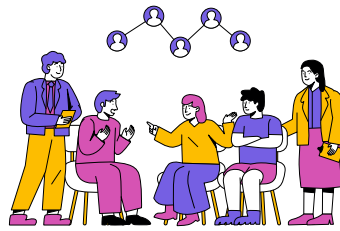
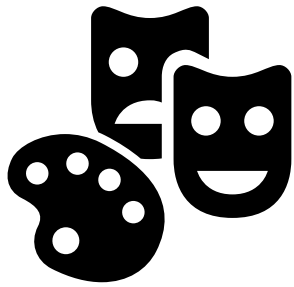


MAS AFINAL, O QUE É O PRAAE?

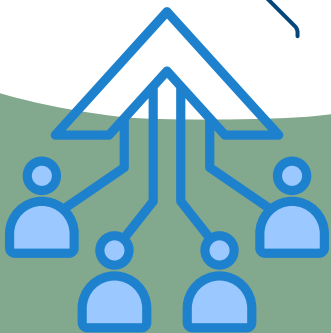
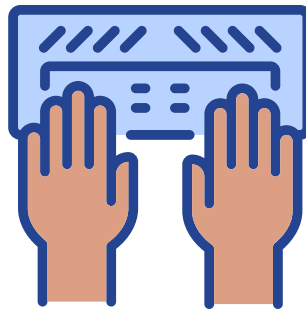
É o Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do Instituto Federal de Sergipe, que coloca em prática a Política de Assistência Estudantil do Instituto, por meio de AÇÕES UNIVERSAIS e AÇÕES ESPECÍFICAS.



AÇÕES UNIVERSAIS DO PRAAE



São os projetos, os auxílios financeiros e as bolsas existentes voltados a TODOS os estudantes regularmente matriculados no IFS.



QUAIS AS AÇÕES UNIVERSAIS DO PRAAE ?



1- PROJETO JORNADA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS;

- **É um espaço onde estudantes do IFS refletem, dialogam e avaliam as ações da assistência estudantil, que ocorreram durante o ano nos campi, objetivando aprimoramento e melhoria dos serviços prestados à comunidade discente.**
- **A proposta é que aconteça a cada 2 anos.**



2 - ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

- São ações institucionais voltadas à formação integral do estudante para o desenvolvimento de suas potencialidades no percurso acadêmico do IFS;
- Abordam também projetos cuja autoria sejam de estudantes selecionados via Edital, com ações voltadas para o desenvolvimento/promoção da arte, cultura, esporte e lazer , gerando direito ao Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer.



3- PROJETO EDUCAÇÃO, SAÚDE E CIDADANIA:

- **Consiste na promoção de ações educativas nas áreas acima, através da realização de palestras, oficinas, feiras, entre outras.**



4- PROJETO PARTILHANDO

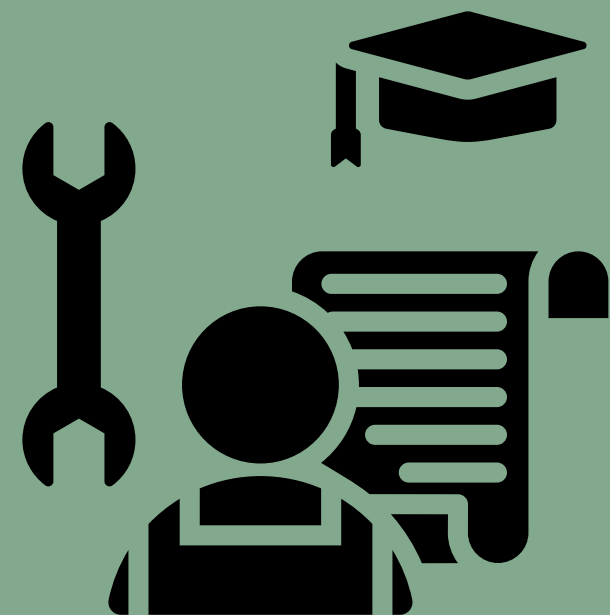
SABERES:

- **Prática que objetiva sensibilizar os estudantes para ações solidárias no processo de ensino-aprendizagem;**
- **Necessita da participação de duplas de estudantes(estudante partilhador e estudante participante);**
- **Ao final do semestre a dupla receberá uma bolsa financeira,caso o estudante participante alcance a média proposta pelo IFS;**
- **Esta bolsa é divulgada por meio de editais elaborados pela PROEN e divulgado nos campi.**



5- APOIO AO ESTÁGIO:

- **Objetiva facilitar o acesso dos estudantes a organizações governamentais e não governamentais interessadas em disponibilizar oportunidades de estágio;**
- **Para maiores informações procure o Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE) do seu campus.**



6-ATENÇÃO A SAÚDE:

- São as ações e serviços de caráter universal e biopsicossocial, oferecidos aos estudantes do IFS, prioritariamente nas áreas de prevenção, promoção e educação permanente em saúde.



7-ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E PEDAGÓGICA;

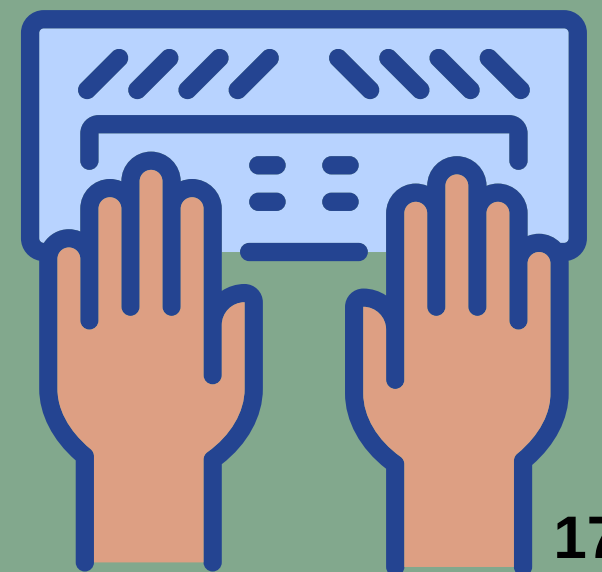
- **Tem por finalidade acompanhar os estudantes em seu desenvolvimento integral, a partir de demandas diagnosticadas no cotidiano institucional ;**
- **Deverá contar com uma equipe interdisciplinar mínima de pedagogo e/ou técnico em assuntos educacionais, assistente social, psicólogo, assistente de aluno, assistente e/ou auxiliar em administração.**



8-INCLUSÃO DIGITAL;

É o nome dado ao processo de democratização no IFS do acesso às tecnologias de informação, objetivando:

- **A inserção dos estudantes em novas tecnologias no âmbito do IFS;**
- **A aquisição de tecnologias assistivas para atender estudantes com necessidades específicas;**
- **A criação de laboratórios e ambientes de uso comum com acesso à internet;**
- **A promoção do uso responsável e ético dos meios tecnológicos.**



9-AÇÕES DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.

- Voltadas a efetivação de condições de permanência e êxito dos estudantes com necessidades específicas, pondo em prática, as legislações referentes à Educação Inclusiva e ao Regimento Interno dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do IFS (NAPNEs);
- Todos os Campi possuem um NAPNE;



10-AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS;

- **É voltado para eventos de natureza acadêmica, científica, tecnológica, desportiva, artística e cultural contribuindo para a formação do estudante em sua totalidade;**
- **O requerimento do Auxílio Financeiro para participação em evento deve ser feito junto ao setor de Assistência Estudantil de cada Campus, com no mínimo 01(um) mês de antecedência, com a apresentação da documentação comprobatória do evento em que pretende participar;**
- **Depende de disponibilidade orçamentária.**



11-BOLSA MONITORIA DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR;

- **Atividade desenvolvida cuja finalidade é a cooperação mútua entre estudantes e professores através da adoção de novas práticas e experiências pedagógicas.**
- **Os estudantes monitores receberão uma retribuição financeira sob forma de bolsa.**
- **Esta bolsa é divulgada por meio de editais elaborados pela PROEN e divulgado nos campi.**



12-BOLSA INCENTIVO AO ÊXITO ACADÊMICO:

- **É a concessão bimestral de um valor monetário pré-estabelecido em Edital, com a finalidade de promover a redução do índice de retenção e evasão de estudantes.**
- **Leva em consideração a frequência e o rendimento escolar do estudante ;**



13- ALOJAMENTO ESTUDANTIL:

- Ofertado para estudantes do nível médio técnico integrado em regime de residência, desde que haja estrutura e interesse da administração do campus.



14-REFEITÓRIO

- Tem função social, não visando lucros ao IFS apresentando como finalidades, o oferecimento de uma alimentação balanceada que atenda às necessidades nutricionais de seus usuários ,além de propiciar aos estudantes condições de permanência na instituição;
- Poderá ser prestado por empresa terceirizada ou oferecido pelo refeitório do próprio campus;



AÇÕES ESPECÍFICAS DO PRAAE

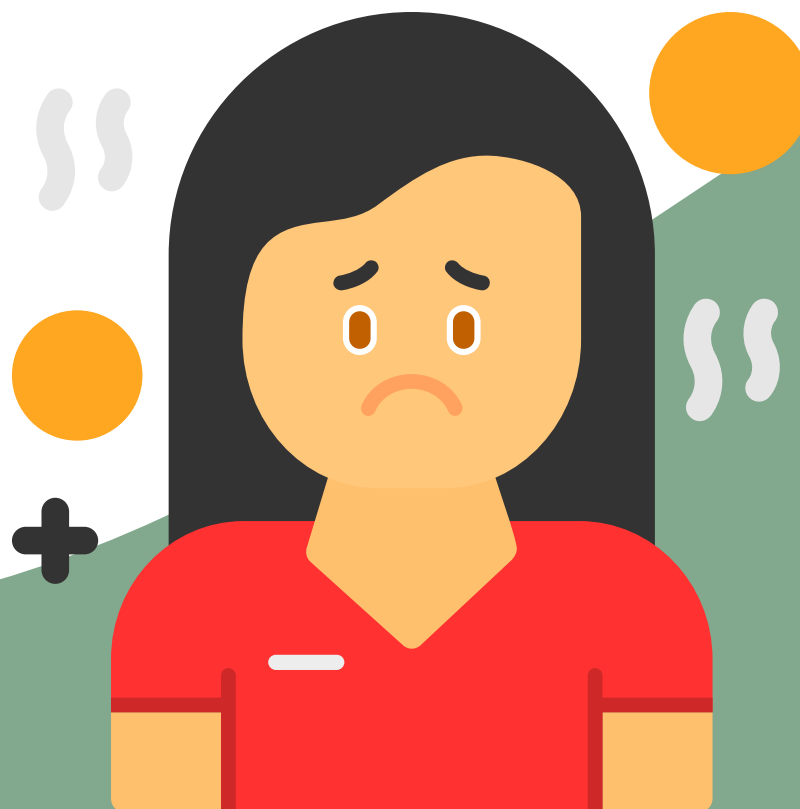
São os auxílios financeiros e bolsas voltados ao estudante que esteja em situação de **vulnerabilidade socioeconômica:**

- Necessitam de estudo socioeconômico realizado por Assistente Social;
- Destinadas, prioritariamente, para atender às necessidades de estudantes cuja **renda familiar per capita** seja de até um salário mínimo e meio vigente.



O QUE É VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA ?

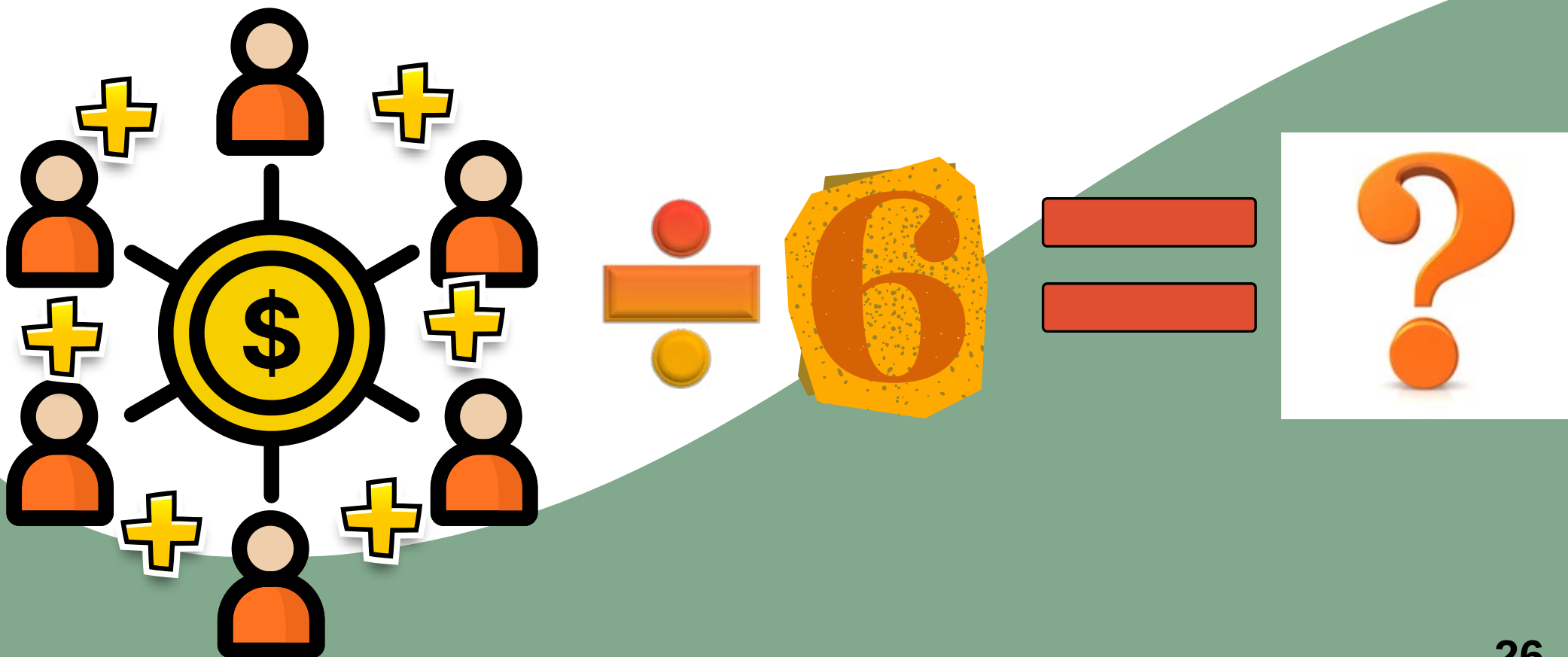
É a ausência, carência ou incerteza quanto ao acesso a necessidades básicas ligadas a condições de trabalho, educação, saúde, moradia, alimentação, vínculos familiares , entre outros, causando fragilidade pessoal.



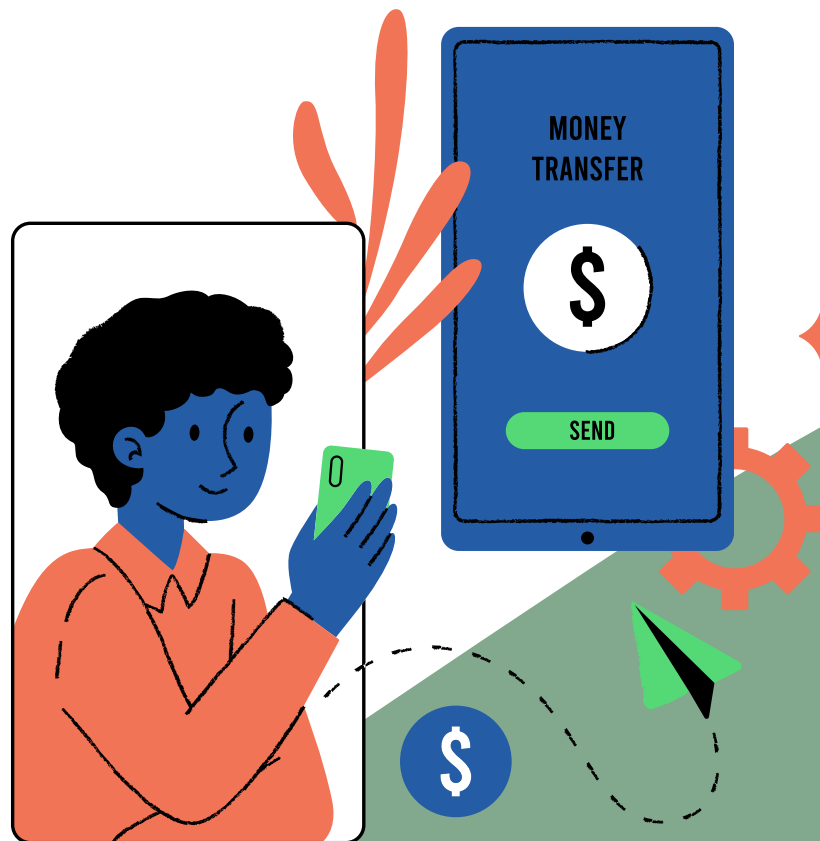
O QUE É RENDA FAMILIAR PER CAPITA ?

É o VALOR OBTIDO pela soma dos salários e/ou rendimentos recebidos pelas pessoas que trabalham e residem sob o mesmo teto, DIVIDIDO pelo número total de integrantes que componham o grupo familiar.

EXEMPLO:



QUAIS AS AÇÕES ESPECÍFICAS DO PRAAE



1- AUXÍLIO PERMANÊNCIA ESTUDANTIL

- Valor monetário mensal com finalidade de contribuir com despesas relacionadas à alimentação, transporte, creche, impressão e fotocópia, dentre outras despesas para a permanência dos estudantes na instituição.
- É divulgado em Edital das Linhas de Ações de vulnerabilidade socioeconômica.



2- AUXÍLIO RESIDÊNCIA

- Valor monetário mensal para estudantes que sejam procedentes de outra cidade e/ou estado diferente do município no qual o campus está localizado, objetivando auxiliar nas despesas com aluguel de residência;
- É divulgado em Edital das Linhas de Ações de vulnerabilidade socioeconômica.



3-AUXÍLIO MATERIAL E FARDAMENTO:

- **Concessão de fardamento escolar e de materiais didáticos e/ou técnicos, garantindo um melhor desempenho das atividades acadêmicas aos estudantes assistidos;**
- **Em caso de indisponibilidade orçamentária para atender a totalidade dos estudantes com solicitação deferida, dar-se-á prioridade aos estudantes do nível médio integrado e subsequente, respectivamente;**



4- BOLSA TRAINEE:

- **Valor monetário mensal ao estudante que desenvolve atividades que possibilitam a indissociabilidade entre teoria e prática, potencializando os conhecimentos científicos, técnicos e epistemológicos apreendidos no curso.**
- **É divulgado em Edital das Linhas de Ações de vulnerabilidade socioeconômica.**



5- AUXÍLIO AOS ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS /EJA

- **Valor monetário mensal de até 50% do salário mínimo, aos estudantes matriculados nos cursos da modalidade PROEJA, considerando a disponibilidade orçamentária;**
- **É divulgado em Edital das Linhas de Ações de vulnerabilidade socioeconômica.**



6- AUXÍLIO EVENTUAL:

- Concessão de repasse financeiro a estudantes regularmente matriculados no IFS para custear despesas específicas em caráter emergencial para atendimento de necessidade que esteja comprometendo a permanência e/ou êxito do estudante no IFS **conforme áreas previstas no** *PNAES;



- **A concessão do Auxílio Financeiro Eventual está condicionada aos seguintes requisitos:**

I - Disponibilidade orçamentária;

II – Apresentação de documentos que comprovem a situação de vulnerabilidade temporária e/ou eventual que justifiquem a necessidade do auxílio ;

III – Relevância do auxílio solicitado para a permanência e o desenvolvimento acadêmico do/da estudante.

Solicitação de requerimento junto ao setor de Assistência estudantil.



***PNAES: Programa Nacional de Assistência Estudantil de Instituições Federais .(Decreto 7.234 de 19/07/2010)**

ÁREAS DE AÇÃO DO PNAES:

1-Moradia;

2-Alimentação;

3-Transporte;

4-Atenção a Saúde;

5-Inclusão Digital;

6-Cultura;

7-Esporte;

8-Creche;

9-Apoio Pedagógico;

10- Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais e superdotação.

TENHO DIREITO AO PRAAE ?



SIM. O PRAAE é voltado aos estudantes que estejam regularmente matriculados nos cursos do IFS e aos que estejam em mobilidade nacional e internacional por meio de suas ações universais e/ou específicas.

COMO FICO SABENDO MAIS INFORMAÇÕES DAS AÇÕES DO PRAAE NO CAMPUS EM QUE ESTUDO?



EQUIPE COAE



**SITE DO IFS:
WWW.IFS.EDU.BR**



MURAIIS INSTITUCIONAIS

QUIZ

1- Relacione a primeira coluna com o tipo de ação correspondente na segunda:

**1- Auxílio Permanência
Estudantil**

**2- Auxílio Financeiro
para participação em
eventos**

3- Auxílio Residência

4- Auxílio Eventual

5- Atenção a Saúde

**a-AÇÃO ESPECÍFICA
PRAAE**

**b- AÇÕES UNIVERSAL
PRAAE**

QUIZ

2- Indique ao lado se a afirmação é verdadeira ou falsa:

a-PAE é o Programa de Atendimento ao Estudante()

b-Para acessar as ações universais é necessário que o estudante esteja em situação de vulnerabilidade socioeconômica.()

c- PRAAE é o Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do IFS.()

d- A renda per capita é a soma dos valores recebidos por todos as pessoas que moram sob o mesmo teto e dividida por esse número de pessoas().

REFERÊNCIAS:

1. BRASIL, Decreto 7234 de julho de 2010. **Plano Nacional de Assistência Estudantil/PNAES.** Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm
2. Instrução Normativa Nº 01/2015/CS/IFS – **Procedimentos e diretrizes para a operacionalização da concessão de auxílios ou bolsas das linhas de ações de vulnerabilidade socioeconômica do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do Instituto Federal de Sergipe - PRAAA/IFS.** Disponível em [:http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/1_Norma_Regulamentadora_dos_Auxilios_e_Bolsas.pdf](http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/1_Norma_Regulamentadora_dos_Auxilios_e_Bolsas.pdf)
3. Instrução Normativa Nº 01/2017 – **Dispõe sobre a metodologia de acompanhamento de estudantes assistidos pelo Programa de Assistência e Acompanhamento do PRAAE/IFS.** Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/5_Inst_Normativa_Metodologia_de_Acompanhamento.pdf

4.Reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – PRAAE /IFS. Resolução nº 21/2018/CS/IFS
Disponível

emhttp://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalidade.pdf

5.Norma Regulamentadora dos Auxílios e Bolsas.Resolução Nº 28/2017/CS/IFS. Disponível em:http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/1_Norma_Regulamentadora_dos_Auxilios_e_Bolsas.pdf

6.Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.Resolução Nº 37/2017/CS/IFS. Disponível em:http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/CS_37_-_Aprova_a_Pol%C3%ADtica_de_Assistencia_Estudantil_do_IFS_com_Normas_Anexas.pdf

7.Norma para Concessão de Auxílio Financeiro Eventual.Resolução N° 29/2017/CS/IFS.Disponível em:http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/2_Norma_para_Concessao_de_Auxilio_Financeiro_Eventual.pdf

8.Norma Regulamentadora da Bolsa Estudantil Partilhando Saberes. Resolução N° 12/2014/CS/IFS .Disponível em:http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/7_Norma_Concessao_Bolsa_Partilhando_Saberes.pdf

9.Norma Regulamentadora da Bolsa Monitoria/Ensino Técnico de Nível Médio.Resolução N° 41/2014/CS/IFS.Disponível em:http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/9_Norma_Concessao_de_Bolsa_Monitoria_Ens_Tecnico.pdf

10.Norma Regulamentadora da Bolsa de Incentivo ao Êxito Acadêmico. Resolução nº 11/2014/CS/IFS. Disponível em:http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/8_Norma_da_Bolsa_de_Incentivo_ao_Exito_Academico.pdf

11.Norma Regulamentadora do Auxílio Arte, Cultura, Esporte e Lazer. Resolução nº 26/2017/CS/IFS. Disponível em:http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/3_Norma_Regulamentadora_do_Auxilio_Arte_Cultura_Esporte_e_Lazer.pdf

12.Norma Regulamentadora da Concessão de Auxílio Financeiro para participação em Eventos. Resolução nº 24/2017/CS/IFS. Disponível

em:http://www.ifs.edu.br/images/Hotsites/diae/Documentos/Normas_regulamentos/4_Norma_Concessao_Auxilio_Financeiro_p_participacao_em_Eventos.pdf

13.Resolução CS/IFS Nº 76, de 06 de maio de 2021. Dispõe sobre o Regulamento Interno do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFS.Disponível em:

https://www.ifs.edu.br/images/Resolu%C3%A7%C3%A3o_CS-IFS_76.2021_Disp%C3%B5e_sobre_o_Regulamento_do_N%C3%BAcleo_de_Atendimento_%C3%A0s_Pessoas_com_Necessidades_Espec%C3%ADficas_do_IFS.pdf

COLABORADORES:

- **Descritora:** Carla Pereira de Araújo(Pedagoga/Psicopedagoga/Audiodescritora);
- **Turma do curso de Gestão da Tecnologia da Informação 2022.1-Campus Propriá**

